



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito  
Núcleo de Recursos Humanos

1

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>23/11/04</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>MS</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

## DECRETO Nº 1233 / 2004

Exonera os Servidores que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;


### DECRETA:

Art. 1º - Ficam Exonerados os Servidores relacionados no anexo I do presente Decreto, do cargo em Comissão de **Assessor III**, Símbolo ASS-III.

Art. 2º - Este Decreto produzira seus efeitos a partir de 19 de Novembro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.  
Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 19 (dezenove)  
dias do mês de Novembro de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito  
Núcleo de Recursos Humanos

2

**ANEXO I DO DECRETO N° 1233/ 2004**

**CARGO: ASSESSOR III**

NOME
Eva Salete Gonçalves
José Benjamim da Silva
Francisca Dias Arcanjo
Elizabeth Aparecida Merlotto
Antonieta de Siqueira Freire

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

